ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2005, DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Revoga a Resolução nº 02/2005, de 1º de abril de 2005, que torna obrigatória a execução dos hinos alusivos à Semana do Município, à Semana da Pátria e à Semana Farroupilha na Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 02/2005, de 1º de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 08 de abril de 2005.

Vereador ERICO MEIRELLES